



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 113

DE 20 DE JUNHO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR
TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A
CONSECUÇÃO DO OBJETO DO
PROCESSO E-12/004.189/2013.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Extraordinária de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias consecução do objeto do processo E-12/004.189/2013.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:

- Roberto Szterenzejer – matrícula 229-5
- José Batista dos Santos – matrícula 220-4

Pela Superintendência Financeira – SUFIN:

- Jorge Limp de Araújo Dantas – matrícula 284-0;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria funcionará durante todo curso do processo mencionado, terminando seus trabalhos após a Deliberação final do Conselho Diretor da AGETRANSP sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Barbosa, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal final.

Luiz Barbosa

Conselheiro Presidente

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de junho de 2013, **FREDERICO LAVOURINHA FÉLIX**, ID Funcional nº 05000384-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria da Dimensão Territorial de Planejamento, da Superintendência de Planejamento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/001/188/2013.

NOMEAR PALOMA DA SILVA RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Andressa Miranda Baptista Gois, ID Funcional nº 653078-8. Processo nº E-01/001/186/2013.

NOMEAR JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO, Assistente Previdenciário, matrícula nº 10023-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por João Carlos Cordeiro de Souza Junior, matrícula nº 0047-1. Processo nº E-01/008/1288/2013.

NOMEAR JOÃO VICTOR DA SILVA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.242, de 11/06/2013. Processo nº E-01/001/187/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de maio de 2013, **GEORGE DE OLIVEIRA COSTA**, Major PM, ID Funcional nº 2427406-2, do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-6, do Gabinete do Comandante Geral, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/262/2013.

EXONERAR ULISSES DE ALMEIDA MARINS, ID Funcional nº 5009292-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Parada de Lucas/Vigário Geral, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/1061/2013.

NOMEAR ROBSON MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Parada de Lucas/Vigário Geral, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ulisses de Almeida Marins, ID Funcional nº 5009292-8. Processo nº E-23/001/1061/2013.

NOMEAR INDIARA SOARES BRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Parada de Lucas/Vigário Geral, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vivian Pessanha Molina Santos, ID Funcional nº 5009291-0. Processo nº E-23/001/1061/2013.

EXONERAR ADEMAR CRUZ FILHO, ID Funcional nº 5009547-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Parada de Lucas/Vigário Geral, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/1061/2013.

NOMEAR ROBSON TEIXEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Parada de Lucas/Vigário Geral, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ademar Cruz Filho, ID Funcional nº 5009547-1. Processo nº E-23/001/1061/2013.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de maio de 2013, publicado no D.O. de 08/05/2013, que exonerou **SERGIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 18/0006423-8, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São Pedro da Aldeia, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de junho de 2013, **VALESCA PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 4370693-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/42/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de junho de 2013, **MONIQUE LOPES FERREIRA**, ID Funcional nº 5001774-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/42/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de junho de 2013, **RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID Funcional nº 5001764-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/42/2013.

Id: 1514239

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 20 DE JUNHO DE 2013

ATO DE 04/04/2012 - D.O. DE 09/04/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/731/2012, fica retificado para **LIDIANE MICHELLE FILGUEIRAS DIAS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/04/2012 - D.O. DE 09/04/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/731/2012, fica retificado para **LIDIANE MICHELLE FILGUEIRAS DIAS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/07/2012 - D.O. DE 06/07/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/1999/2012, fica retificado para **ANA SILVIA FURTADO VASCONCELOS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/05/2013 - D.O. DE 23/05/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/635/2013, fica retificada para **23 de maio de 2013**, a validade da exoneração de **MARILZA SIMÃO RICA** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

ATO DE 20/02/2013 - D.O. DE 21/02/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/295/2013, fica retificada para **01 de março de 2013**, a validade da exoneração de **DANIELA DOS PASSOS MIRANDA NAME** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

ATO DE 20/02/2013 - D.O. DE 21/02/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/295/2013, fica retificada para **01 de março de 2013**, a validade da nomeação de **DANIELA DOS PASSOS MIRANDA NAME** a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

ATO DE 20/02/2013 - D.O. DE 21/02/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/295/2013, fica retificada para **01 de março de 2013**, a validade da exoneração de **FATIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA MOREIRA** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

ATO DE 20/02/2013 - D.O. DE 21/02/2013 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/295/2013, fica retificada para **01 de março de 2013**, a validade da nomeação de **FATIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA MOREIRA** a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

Id: 1514240

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 19 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO Nº E-23/001/593/2013 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual do DEGASE, Rossiana Mary de Sousa Pereira, matrícula nº 835.413-6, Pedagoga, para a SEASDH.

PROCESSO Nº E-07/002/6291/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.879 de 16 de março de 2011, quanto à disposição do servidor estadual do CBMERJ, Major BM Marcelo Sena Mendes Pereira, RG nº 14.314, para o INEA.

PROCESSO Nº E-12/001/2038/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição, por permuta, do servidor estadual da SEAP, Sérgio de Almeida Firmino, ID Funcional nº 2006141, Inspetor de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de Niterói/NITTRANS.

PROCESSO Nº E-12/001/1948/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11 de fevereiro de 2009, quanto à disposição, por permuta, do servidor estadual da SEAP, Sérgio de Almeida Firmino, ID Funcional nº 2006141, Inspetor de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de Niterói/NITTRANS.

PROCESSO Nº E-12/001/1346/2013 - AUTORIZO à disposição do servidor Estadual da FAETEC, Marcelo Alberto Costa de Freitas, matrícula nº 823.132-6, Professor FAETEC I, para a SEEL.

Id: 1513764

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDNETE

PORTARIA AGETRANS Nº 113 DE 20 DE JUNHO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO Nº E-12/004.189/2013.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Extraordinária de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias consecução do objeto do processo nº E-12/004.189/2013.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:
- Roberto Sztrenzejer - matrícula 229-5
- José Batista dos Santos - matrícula 220-4

Pela Superintendência Financeira - SUFIN:
- Jorge Limp de Araújo Dantas - matrícula 284-0;

Pela Auditoria de Controle Interno:
- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria funcionará durante todo curso do processo mencionado, terminando seus trabalhos após a Deliberação final do Conselho Diretor da AGETRANS sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente

Id: 1514069. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
ATOS DO COORDENADOR-GERAL
DE 11.06.2013**

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a **ORIDORIENTE AUTO ESCOLA LTDA ME**, registro DH AB/576, com endereço funcional na Avenida Getúlio Vargas, 621, Centro - Araruama/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/019/384/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a **AUTO ESCOLA FLORESTA DO FARRULA LTDA ME**, registro DH AB/078, com endereço funcional na Avenida Heliópolis, 625, Loja E 627, Salas 101, 102 e 103, Heliópolis - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/17556/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **VALLE CAR AUTO ESCOLA LTDA ME**, registro DH AB/319, com endereço funcional na Rodovia RJ 140, 100, Loja 14, Km 02, Centro - São Pedro da Aldeia/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/19640/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO E MOTO ESCOLA RACE LTDA ME**, registro DH AB/142, com endereço funcional na Avenida Brás de Pina, 1463, Vila da Penha - Rio de Janeiro /RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/20275/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista para o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PROGRESSO ME**, registro DH AB/417, com endereço funcional na Estrada dos Bandeirantes, 24006, Loja 203 e 204, Vargem Grande - Rio de Janeiro /RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/22527/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO ESCOLA MARCO ME**, registro DH AB/471, com endereço funcional na Rua Padre Manoel de Nóbrega, 60, Loja B, Piedade - Rio de Janeiro /RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23265/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO ESCOLA ROSA DE SARON LTDA**, registro DH AB/654, com endereço funcional na Rua Cícero, 20, Quadra 01, Lote 15 PLT 34, 23, 214, Pavuna - Rio de Janeiro /RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23459/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO ESCOLA PRAÇA GIL LTDA - ME**, registro DH AB/788, com endereço funcional na Rua Heloisa Pacheco de Lima, 13, Loja 6, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23666/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DELTA LTDA - ME**, registro DH AB/047, com endereço funcional na Avenida Marechal Fontenelle, 3740, Jardim Sulacap - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23720/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITALVA LTDA - ME**, registro DH AB/761, com endereço funcional na Rodovia BR 356, Km 77, 193, Loja, Boa Vista - Itaiva/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23883/2013.

DE 12.06.2013

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a **AUTO ESCOLA TERESÓPOLIS LTDA - ME**, registro DH AB/060, com endereço funcional na Rua Heitor de Moura Estevão, 26, Loja 04, Várzea - Teresópolis/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/020/571/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO ESCOLA VIA LAGOS LTDA - ME**, registro DH AB/666, com endereço funcional na Rodovia Amaral Peixoto, 1052, Aquários - Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/19644/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista a **AUTO ESCOLA CAVALCANTI LTDA - ME**, registro DH AB/243, com endereço funcional na Rua Bacairis, 156, Taquara - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/21584/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para a **AUTO ESCOLA COMARY LTDA - ME**, registro DH AB/178, com endereço funcional na Avenida Feliciano Sodré, 912, Loja 4, Várzea - Teresópolis/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23000/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista para a **AUTO ESCOLA TRÊS RIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME**, registro DH AB/587, com endereço funcional na Avenida Castro Alves, 340, Loja 10, Centro - Três Rios/RJ, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335/2013. Proc. nº E-12/066/23104/2013.

CONCEDE o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista para o **CURSO PRÁTICO PARA MOTORISTA XUMBINHO LTDA - ME**, registro DH AB/730, com endereço funcional na Rua Jornalista Geraldo Rocha, 730, Salas 201 e 202, Jardim América - Rio de Ja-



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br